

CLASSIFICADOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2018
PROCESSO Nº 293/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 050/GAB-PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. **DO OBJETO:** Aquisição de **Kit Lixeiros Seletivos e Lixeira Container**, tendo este a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado: **R\$ 8.276,46** (oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: **05/12/18 às 09:55 hs.**
Abertura das propostas: **05/12/18 às 10:00 hs.**
Início do pregão: **05/12/18 às 10:30 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 293/SEMSAU/2018.
d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	3.3.90.30-99	AIH'S	499

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 21 de novembro de 2018.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO SUBSTITUTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - Laboratório
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Instalação) para o **Laboratório** de análises físico-químicas e bacteriológicas da estação de tratamento de água do município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença Prévía) para o **Laboratório** de análises físico-químicas e bacteriológicas da estação de tratamento de água do município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Operação) para o **Laboratório** de análises físico-químicas e bacteriológicas da estação de tratamento de água do município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - para o reservatório apoiado de água com capacidade para 200m³ na sede da Estação de Tratamento de Água
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Instalação) para o reservatório apoiado de água com capacidade para 200m³ na sede da Estação de Tratamento de Água, município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença Prévía) para o reservatório apoiado de água com capacidade para 200m³ na sede da Estação de Tratamento de Água, município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Operação) para o reservatório apoiado de água com capacidade para 200m³ na sede da Estação de Tratamento de Água, município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - Poço artesiano no distrito de Tancredópolis
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Instalação) para um poço artesiano no distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença Prévía) para um poço artesiano no distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Operação) para um poço artesiano no distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - Para o reservatório elevado de água com capacidade para 50m³ no Distrito de Tancredópolis.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Instalação) para o reservatório elevado de água com capacidade para 50m³ no Distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença Prévía) para o reservatório elevado de água com capacidade para 50m³ no Distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Operação) para o reservatório elevado de água com capacidade para 50m³ no Distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-567/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 005/CPL/2018**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, vencedora da Tomada de Preços. Perfazendo um valor de **R\$ 31.995,31 (Trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 14 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - para o reservatório elevado de água com capacidade para 200m³ na sede do SAAE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Instalação) para o reservatório elevado de água com capacidade para 200m³ na sede do SAAE do município de Alvorada do Oeste.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença Prévía) para o reservatório elevado de água com capacidade para 200m³ na sede do SAAE do município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - (Outorga) para uso da água de um poço artesiano no distrito de Tancredópolis.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Outorga) para uso da água de um poço artesiano no distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/CPL/2018
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Processo Administrativo: Nº 972/SEMOSP/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **menor preço por item**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REBOQUE PRANCHA, NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVENIO Nº 055/18/FITHA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 22/11/2018, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 05/12/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 05/12/2018 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 21 de Novembro de 2018.

LUI CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - para o reservatório elevado de água com capacidade para 200m³ na sede do SAAE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, localizada à Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.845.340/0001-90, torna público que solicitou da SEDAM -Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 19 de novembro de 2018, (Licença de Instalação) para o reservatório elevado de água com capacidade para 200m³ na sede do SAAE do município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/PMJ/2018
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA DOM PEDRO I ENTRE A BR 364 E AVENIDA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, no valor global estimado de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**. Abertura de 12 de dezembro de 2018, às 09h00min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. **INFORMAÇÕES** pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, quarta-feira, 21 de novembro de 2018.

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM EXPERIÊNCIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, que foi **ADJUDICADO (S) EMPRESA(S):**

Fornecedor: **AGROCONTABIL ASSESSORIA LTDA ME - 08.975.927/0001-69** Total Adjudicado **R\$ 113.992,00**

TOTAL GERAL DO PREGÃO	Vlr. Total Adjudicado	Vlr. Total Orçado	Economia (%)
	R\$ 113.992,00	R\$ 127.999,84	10,98%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 21 de Novembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

A Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE), torna pública a realização da Chamada Escolar para recenseamento da população escolarizável para o Ano Letivo de 2019. O objetivo é levantar a demanda que pretende ingressar na Rede Pública Municipal de Ensino na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como para os estudantes que estão concluindo o Pré-II da Educação Infantil, e que já se encontram matriculados na rede pública em 2018.

A Chamada Escolar será realizada no período de 22 a 30 de novembro, por meio de preenchimento do Formulário Impresso ou Cadastramento Online realizado nas Escolas do Município.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA CHAMADA ESCOLAR

- a) Crianças de 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses serão matriculados, na Educação Infantil - Creches;
 - b) Crianças que completarem 4 (quatro) anos até o dia 31.03.2019 serão matriculadas na Educação Infantil - Pré-Escolar I;
 - c) Crianças que completarem 5 (cinco) anos até o dia 31.03.2019 serão matriculadas na Educação Infantil - Pré-Escolar II;
 - d) Crianças que completarem 6 (seis) anos até o dia 31.03.2019 serão matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental;
 - e) Os alunos (as) serão matriculados (as) no 1º ano do Ensino Fundamental com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2019, nos termos da Resolução nº 42/CME/18;
 - f) A oferta das vagas para a matrícula irá ocorrer preferencialmente aos alunos residentes próximos à escola, conforme o Decreto nº 1098 de 06 de outubro de 2017, referente ao Zoneamento Escolar;
 - g) Os futuros alunos que utilizarão o transporte escolar, serão matriculados em unidades escolares localizadas na área geográfica do município, conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 2390 de 2017;
 - h) Do estudante: Cópias seguidas da apresentação dos originais da Certidão de Nascimento, CPF (Quando houver), Carteira do SUS e cartão de vacina;
 - i) Do responsável: Cópias seguidas da apresentação dos originais RG, CPF e Comprovante de Residência.
- A inscrição na Chamada Escolar é um pré-requisito fundamental para as etapas de Pré-Matricula e Matrícula no período letivo de 2019, além de ser fundamental para o planejamento do próximo ano letivo. E por meio dessa etapa que a SEMECE toma as medidas administrativas e pedagógicas no tocante à construção, ampliação, adaptação com vistas à acessibilidade, oferta de salas de aulas, reformas de escolas, lotação de pessoal, aquisição de novos mobiliários e equipamentos, entre outras ações.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº008/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Processo Administrativo Nº 716/SEMEC/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018**, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi **DECLARADO DESERTO**, por falta de interessados no certame, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLA PINÓQUIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXO**. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Novembro de 2018.
FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL
Port. Nº215/GAB/2018

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO GUAJARA CENTRAL DE COMPRAS LTDA, localizada na Rua Padre Silvío Michelussi, nº 1371 Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 15.531.724/0002-10, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/11/2018, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO, conforme Processo nº 2-10591/2015, para a atividade de Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO AGUIAR E AGUIAR LTDA – ME, localizada na Avenida Maringá, nº 1460 Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 16.659.495/0001-03, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/11/2018, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO, conforme Processo nº 2-16991/2013, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
ORGÃO PARTICIPANTES: GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO QUE SE DESLOCAM AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, O ABASTECIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE ARIQUEMES - RO, EM VIAGENS OFICIAIS E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE SÃO REALIZADAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 22/11/2018, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 04/12/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 04/12/2018 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 21 de Novembro de 2018.
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2018 J.V. DE MEDEIROS -ME, através da Leiloeira **FLAVIA LAIS NASCIMENTO**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma de **Leilão nº. 001/2018**, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **26(vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 11:00 (onze horas)** horário local, no seu escritório sito à Rua a México,2181, bairro nova Porto Velho-Porto Velho / RO.

Visitações dias 22 e 23 de Novembro de 2018. Cópias do Edital poderão ser adquiridas com a **Leiloeira - Srª. Flavia** através do ((69) 98488-3774/99244-3102 ou no seu escritório sito à Rua a México,2181, bairro nova Porto Velho-Porto Velho / RO.

Porto Velho-RO, 22/11/2018.
FLAVIA LAIS NASCIMENTO
Leiloeira Oficial de Rondônia

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2018 FLECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - RO, através da Leiloeira **FLAVIA LAIS NASCIMENTO**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma de **Leilão nº. 001/2018**, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **26(vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h15min (nove horas e quinze minutos)** horário local, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 4757- bairro Industrial. Porto Velho-RO **Visitações dias 22 e 23 de Novembro de 2018**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas com a **Leiloeira - Srª. Flavia** através do ((69) 98488-3774/99244-3102 ou no seu escritório sito à Rua a México,2181, bairro nova Porto Velho-Porto Velho / RO.

Porto Velho-RO, 22/11/2018.
FLAVIA LAIS NASCIMENTO
Leiloeira Oficial de Rondônia

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de laudo de vistoria referente ao **PRÉDIO 1º COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR**. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de laudo de vistoria referente **PRÉDIO 1º COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR**, localizado na Rua Cauchero nº 1546 Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº JOSE CARLOS DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 26/11/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 14 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto objetivando a **CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA 1º COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR**. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I - Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto objetivando a **CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA 1º COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR**, localizado na Rua Cauchero nº 1546 Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº JOSE CARLOS DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 14/01/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 14 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" estudo das margens direita e esquerda do **RIO MACHADO NO PERÍMETRO URBANO**. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I - Que seja efetuado visita "in loco" para estudo das margens direita e esquerda do Rio Machado no perímetro urbano, objetivando soluções quanto ao processo de assoreamento, Ji-Paraná-RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III - Informo que a engenheira florestal designada para acompanhamento da elaboração do projeto é a Sraº ALLANA CAROLINE FERREIRA GONÇALVES, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 12/02/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 14 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto para ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I - Que seja efetuado visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, localizada na Rua 02 de Abril, n. 2221, Jardim dos Migrantes, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 131/GAB/SEMOSP/2018 e Parecer do Ministério Público através do Processo nº 0045613-64.2008.8.22.0005. Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III - Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srª DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 19/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com análises técnica e providencias quanto aos itens indicado no ofício em anexo cujo objeto trata-se da UPA - unidade de pronto atendimento II. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I - Que proceda com análises técnica e providencias quanto aos itens indicado na cópia do ofício em anexo recebido e protocolado nesta secretaria cujo objeto trata-se da UPA - unidade de pronto atendimento II.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III - Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srª DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 05/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 20 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 151/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto referente a CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA 1º COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, conforme solicitado através da Ordem de Serviço 161/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 153/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, localizada na Rua 02 de Abril, nº 2221, Jardim dos Migrantes, neste Município, conforme Ordem de serviço 163/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto para ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I - Que seja efetuado visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMURF, localizada na Av. Transcontinental, nº 2305, Bairro 02 de Abril, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 331/GAB/SEMURFH/PMJP/18 e Parecer do Ministério Público através do Processo nº 0045613-64.2008.8.22.0005. Ressalto que a vistoria é obrigatória.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
III - Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srª DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 19/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 150/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de laudo de vistoria referente ao PRÉDIO 1º COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, conforme solicitado através da Ordem de Serviço 160/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 152/SEMPPLAN/
DE CONV/PMJP/2018

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ALLANA CAROLINE FERREIRA GONÇALVES, engenheira florestal, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de estudo das margens direita e esquerda do Rio Machado no perímetro urbano objetivando soluções quanto ao processo de assoreamento, conforme solicitado através da Ordem de Serviço 162/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 154/SEMPPLAN/
DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMURF, localizada na Av. Transcontinental, nº 2305, Bairro 02 de Abril, neste Município, conforme Ordem de serviço 164/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 19 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 155/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da análise técnica e providências quanto aos itens indicados no ofício em anexo, cujo objeto trata-se da UPA – unidade de pronto atendimento II e Ordem de Serviço 165/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018.
Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de setembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/CPL/2018
com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2-255/SEMSAU/2018, homologo o procedimento de resultado de licitação Pregão Presencial nº 025/CPL/2018, cujo objetivo é a aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.

Empresa(s) Vencedora(s):
ABEL KIL WITT – ME.
CNPJ: 01.505.682/0001-57.

Valor Total: R\$ 1.348,65 (Um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
EM, _____ / _____ / _____

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 72/2018. CONTRATO Nº 51/2018. CELEBRAÇÃO: 14/11/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. CAMPEÃ CONSTRUTORA EIRELI EPP. CLÁUSULA – PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 51/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias. CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA – TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-655/2017.

Vale do Paraíso – RO, 21 de Novembro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018
Processo Nº 1181/2018 – Pregão Eletrônico Nº 70/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** NUNES & ALVES LTDA - ME
C.N.P.J.: 07.893.610/0001-00 TEL/FAX: (69) 3418-3377
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3210, CENTRO – NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO.
EMAIL: MUNDONOVO@KLIK.COM
NOME DO REPRESENTANTE: VILMAR NUNES ALMEIDA CPF: 587.207.312-72

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos com a finalidade de atender demandas judiciais, bem como medicamentos que não constam no RENAME, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 70/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: R\$ 47.154,66 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 12 de novembro de 2018

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 022/SEMPOG/2018, Adesão Ata de Registro de Preço nº 022/SEMPOG/2018, pregão eletrônico nº 026/2018 da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, seja realizada aquisição de Medicamentos (bisacordil e Loratadina) para abastecer a farmácia básica deste município.

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA-ME

Item da ata	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	VALOR	VALOR TOTAL
08	Bisacodil 5 mg, comprimido	2.000	Comp.	R\$ 0,16	R\$ 320,00
40	Loratadina 1 mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml	400	Frasco	R\$ 2,02	R\$ 808,00
Total R\$					1.128,00

Vale do Paraíso, 21 de novembro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 10246/GAB/PM/JP/2018
21 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo no dia 23 de novembro de 2018, “sexta-feira”, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que no dia 22 de novembro (quinta-feira) é comemorado o Aniversário de criação do Município de Ji-Paraná, conforme Lei Municipal n. 093/1986,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23 de novembro de 2018, “sexta-feira”, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Ficam excetuados da disposição contida no artigo 1º deste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 1945/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MEDINA E CUNHA LTDA - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1903/2018.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS4.831,40 (quatro mil e oitenta e três reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 72/2018.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado da seguinte forma: a cada **30(trinta) dias** de fornecimento, mediante relatório de consumo, sendo que o prazo para pagamento ocorrerá em até **05 (cinco) dias** úteis, a partir da expedição do relatório e apresentação da nota fiscal devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.002.04.122.0006.2.022.3.3.9.0.30.00.00. - 10000 - material de consumo, 04.122.0006.2.022. - manutenção da secretaria de administração e fazenda , Nota de Empenho nº 1927/2018.**

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia **31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 37, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 91/2018 anexado ao processo administrativo 1945/2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 21.11.2018.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 1903/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MEDINA E CUNHA LTDA - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1903/2018.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS48.459,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 72/2018.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado da seguinte forma: a cada **30(trinta) dias** de fornecimento, mediante relatório de consumo, sendo que o prazo para pagamento ocorrerá em até **05 (cinco) dias** úteis, a partir da expedição do relatório e apresentação da nota fiscal devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0001.2.007.3.3.9.0.30.00.00. - 10707 - material de consumo, 10.301.0001.2.007. - Manutenção do PAB FIXO - SUS; 02.006.10.302.0001.2.008.3.3.9.0.30.00.00. - 10716 - material de consumo, 10.302.0001.2.008. - Manutenção da média e alta complexidade - MAC - S; 02.006.10.302.0002.2.006.3.3.9.0.30.00.00. - 10247 - material de consumo, 10.302.0001.2.008. - Manutenção do fundo e atendimento hospitalar; 02.006.10.304.0001.2.010.3.3.9.0.30.00.00. - 10750 - material de consumo, 10.304.0001.2.010. - Manutenção da vigilância em saúde - SUS. Nota de Empenho nº 1123/2018, Nota de Empenho nº 1124/2018, Nota de Empenho nº 1125/2018, Nota de Empenho nº 1126/2018.**

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia **31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 37, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 90/2018 anexado ao processo administrativo 1903/2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 21.11.2018.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 795/SEMSAU/2018**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 19/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Materiais Pensos Hospitalares**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Plano de Trabalho e Proposta das Licitantes vencedoras, o referido objeto as empresas: **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.977.860/0001-21, que sagrou-se vencedora nos itens **8, 10, 15, 18, 20, 23, 32, 33, 34, 35, 44, 49, 50, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87 e 88** do certame, dando valor total de **RS 507.016,10** (Quinhentos e sete mil dezesseis reais e dez centavos); **CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.917.181/0001-55, que sagrou-se vencedora nos itens **2, 3, 6, 16, 25, 26, 27, 30, 38, 40, 42, 43, 51, 54, 56, 65, 85, 89, 92, 93, 95, 101 e 104** do certame, dando valor total de **RS 222.043,10** (Duzentos e vinte e dois mil quarenta e três reais e dez centavos); **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.470.384/0001-58, que sagrou-se vencedora nos itens **75, 97, 98, 99 e 100**, dando valor total de **RS 16.296,00** (Dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais); **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, que sagrou-se vencedora nos itens **07, 09, 13, 22, 28, 29, 39, 77, 80, 90, 91, 102 e 103**, dando valor total de **RS 46.947,40** (Quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, que sagrou-se vencedora no item **01**, com valor total de **RS 5.068,00** (Cinco mil e sessenta e oito reais); **JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.287.059/0001-54, que sagrou-se vencedora nos itens **17, 45, 46 e 73**, dando valor total de **RS 4.243,80** (Quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **L. E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.358.419/0001-76, que sagrou-se vencedora nos itens **21, 24, 31, 36, 41, 47, 48, 55, 57, 59, 69, 71 e 106**, dando um valor total de **RS 102.514,00** (Cento e dois mil quinhentos e quatorze reais); **MBR FERNANDES EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.845.253/0001-04, que sagrou-se vencedora nos itens **04, 05, 11, 14, 19, 53, 74, 94 e 96**, dando valor total de **RS 54.740,30** (Cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 21 de novembro de 2018.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal